Nomeio para a commissão que deve dar parecer sobre a licença pedida os Senhores Retumba, Serzedello e Coelho Campos. – Sessão do Congresso 19 de 10bro 1891

Prudente Moraes

Parecer Nº 1 de 1891

Cidadão Dor Secretario do Congresso

DR.DFCD.AC1891.177

Leandro Ribro de Sigdo Maciel Deputado pelo Estado de Sergipe, tendo urgente necessidade de ausentar-se pa o referido Estado por encommodo de pessoa intima de sua familia, vem dar-vos conhecimto desse facto pa que o communiqueis ao Congresso de quem solicita licença, promettendo voltar logo que o possa fazer.

Saude e fraternidade

Leandro Ribro de Sigdo Maciel